

VIII LEGISLATURA

1.^ SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

Sessão Solene Que Assinala a Transferência da Soberania do Território de Macau

REUNIÃO PLENÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

Presidente: Ex.mo Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex. mos Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos

António João Rodeia Machado António José Carlos Pinho

SUMÁRIO

Às 15 horas e 5 minutos e dando inicio à sessão solene que assinala a transferência da soberania do território de Macau, entrou na Sala das Sessões o cortejo em que se integravam o Sr Presidente da República (Jorge Sampaio), o Sr Presidente da Assembleia da República (Almeida Santos), o Sr Primeiro-Ministro (António Guterres), o Sr Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e o Sr Vice-Presidente do Tribunal Constitucional, os Secretários da Mesa, a Secretária-Geral da Assembleia da República, o Chefe do Protocolo do Estado, o Director do GAREPI, o Adjunto do Presidente da Assembleia da República para os Negócios Estrangeiros e os Secretários do Protocolo do Estado

No hemiciclo encontravam-se já, além dos Deputados e Ministros, o Procurador-Geral da República, os Presidentes do Tribunal de Contas e do Supremo Tribunal Militar, o Vice-Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, o Provedor de Justiça, o Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, os Inspectores-Gerais da Força Aérea e do Exército, os Conselheiros de Estado, os Vice-Presidentes do Supremo Tribunal de Justiça, os Juízes do Tribu-

nal Constitucional, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, o Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Dados Pessoais Informatizados, o Presidente da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, o Comandante Naval do Continente, o Governador Militar de Lisboa e o Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana

Encontravam-se ainda presentes nas tribunas ex-Governadores de Macau e um representante da Assembleia Legislativa de Macau, convidados e demais público

Constituida a Mesa, na qual o Sr Presidente da República tomou lugar à direita do S.º Presidente da Assembleia da República, seguiram-se as intervenções dos Srs Deputados Francisco Louçã (BE), Isabel Castro (Os Verdes), Narana Coissoró (CDS-PP), João Amaral (PCP), Durão Barroso (PSD) e Alberto Costa (PS), do Sr Primeiro-Ministro, do Sr Presidente da Assembleia da República e do Sr Presidente da República, e no final foi de novo executado o Hino Nacional

Eram 17 horas quando a sessão foi encerrada

O Sr Presidente -- Srs. Deputados, declaro aberta a sessão solene que assinala a transferência de soberania do território de Macau

Eram 15 horas e 5 minutos

A Banda da Guarda Nacional Republicana executou o Hino Nacional,

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves Aires Manuel Jacinto de Carvalho

Alberto Bernardes Costa

Alexandre António Alves Chaves

Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes

António Alves Marques Júnior António Alves Martinho António Bento da Silva Galamba

António de Almeida Santos António Fernandes da Sılva Braga

António Fernando Marques Ribeiro Reis António Fernando Menezes Rodrigues António Jorge Freire de Brito Calvete

António José Gavino Paixão António Manuel Dias Baptista António Manuel do Carmo Saleiro

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho

Artur Rodrigues Pereira dos Penedos Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida

Carlos Alberto Dias dos Santos

Carlos Manuel Luís Casimiro Francisco Ramos Cláudio Ramos Monteiro Dinis Manuel Prata Costa Eduarda Maria Castro de Sousa

Eduardo Ribeiro Pereira Fernando Manuel de Jesus Fernando Pereira Serrasqueiro

Filipe Mesquita Vital

Francisco José Pinto Camilo

Francisco Xavier Pablo da Silva Torres Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho Isabel Maria Batalha Vigia Polaco d'Almeida

Isabel Maria dos Santos Barata Jamila Barbara Madeira e Madeira João Alberto Martins Sobral

João Cardona Gomes Cravinho

João Carlos da Costa Ferreira da Silva

João Francisco Gomes Benavente

João Macedo Lourenço João Pedro da Silva Correia

João Pedro de Aleluia Gomes Segueira

João Rui Gaspar de Almeida

Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida

Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira

Jorge Lação Costa

Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão José Alberto Rebelo dos Reis Lamego José Aurélio da Silva Barros Moura José Carlos Correia Mota de Andrade

José Carlos da Cruz Lavrador José Carlos das Dores Zorrinho José Carlos Lourenço Tavares Pereira José Carlos Pinto Basto Mota Torres

José da Conceição Saraiva

José de Matos Leitão

José Eduardo Vera Cruz Jardim José Ernesto Figueira dos Reis José Manuel de Medeiros Ferreira José Manuel Pires Epifânio José Manuel Rosa do Egipto José Manuel Santos de Magalhães

José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros

José Rodrigues Pereira dos Penedos Jovita de Fátima Romano Ladeira Laurentino José Monteiro Castro Dias Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal

Luís Manuel Carvalho Carito Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira Luís Pedro de Carvalho Martins

Luísa Pinheiro Portugal

Luiz Manuel Fagundes Duarte

Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho

Manuel Alberto Barbosa de Oliveira Manuel Alegre de Melo Duarte Manuel António dos Santos Manuel Francisco dos Santos Valente Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro

Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso

Maria Amélia do Carmo Mota Santos Maria Celeste Lopes da Silva Correia Maria Custodia Barbosa Fernandes Costa Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço

Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa

Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta

Maria Isabel da Silva Pires de Lima Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino Maria José Vidal do Rosário Campos Maria Luísa Silva Vasconcelos

Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra

Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque

Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura

Nelson Madeira Baltazar

Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte Paulo Alexandre de Carvalho Pisco Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge Renato Luís de Araújo Forte Sampaio

Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz

Rosalina Maria Barbosa Martins Rui Manuel Leal Marqueiro

Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Victor Brito de Moura Vítor Manuel Caso Roque

Zelında Margarıda Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva Álvaro dos Santos Amaro Alvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto Ana Maria Martins Narciso

Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso

Antómo d'Orev Capucho

António da Silva Pinto de Nazaré Pereira

António de Carvalho Martins

António Edmundo Barbosa Montalvão Machado

António Manuel da Cruz Silva António Manuel Santana Abelha Armando Manuel Dinis Vieira

Arménio dos Santos Artur Ryder Torres Pereira Bruno Jorge Viegas Vitorino Carlos Manuel de Sousa Encarnação Carlos Manuel Marta Gonçalves David Jorge Mascarenhas dos Santos Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho Feliciano José Barreiras Duarte Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara Fernando Manuel Lopes Penha Pereira Fernando Santos Pereira Francisco Baptista Tavares Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva Henrique José Monteiro Chaves Henrique José Praia da Rocha de Freitas Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves Hugo José Teixeira Velosa João Bosco Soares Mota Amaral João Eduardo Guimarães Moura de Sá João José da Silva Maças Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte Joaquim Martins Ferreira do Amaral Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto José António de Sousa e Silva José de Almeida Cesário José Frederico de Lemos Salter Cid José Luís Campos Vierra de Castro José Luís Fazenda Arnaut Duarte José Manuel de Matos Correia José Manuel Durão Barroso José Manuel Macedo Abrantes Lucília Maria Samoreno Ferra Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho Luís Manuel Machado Rodrigues Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes Manuel Alves de Oliveira Manuel Castro de Almeida Manuel Filipe Correia de Jesus Manuel Joaquim Barata Frexes Manuel Maria Moreira Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida Maria do Céu Baptista Ramos Maria Eduarda de Almeida Azevedo Maria Manuela Aguiar Dias Moreira Maria Manuela Dias Ferreira Leite Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro Mário da Silva Coutinho Albuquerque Mário Patinha Antão Melchior Ribeiro Pereira Moreira Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas Pedro José da Vinha Rodrigues Costa Pedro Manuel Cruz Roseta Rui Fernando da Silva Rio Rui Manuel Lobo Gomes da Silva Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP)

António Filipe Gaião Rodrigues
António João Rodeia Machado
Bernardino José Torrão Soares
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
João António Gonçalves do Amaral
Joaquim Manuel da Fonseca Matias
José Honório Faria Gonçalves Novo
Lino António Marques de Carvalho
Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral
Maria Natália Gomes Filipe
Maria Odete dos Santos
Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP).

António Herculano Gonçalves
António José Carlos Pinho
Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
José Miguel Nunes Anacoreta Correia
Luís Pedro Mota Soares
Manuel Tomas Cortez Rodrigues Queiró
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
Narana Sinai Coissoró
Paulo Sacadura Cabral Portas
Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã Luís Emidio Lopes Mateus Fazenda

O Sr Presidente — Para uma intervenção, em representação do Bloco de Esquerda, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente da República, Sr Presidente da Assembleia da República, Sr Primeiro-Ministro, Sr as e Srs. Deputados, Srs membros do Governo, Sr as e Srs Convidados Esta sessão assinala solenemente o fim do Império colonial português

Quem combateu a ditadura e o colonialismo, a ideologia imperial e a arrogância da ocupação de outros países pela força das armas, quem viveu o 25 de Abril como a nossa chegada ao século XX, tem todas as razões para comemorar na próxima meia-neite do dia 19 de Dezembro a inauguração de um novo tempo e tem toda a obrigação, pelas mesmas razões, de responder a nova responsabilidade que o País vem assumindo desde há mais de 24 anos a esta parte

A História são sempre várias histórias ouvimos a liturgia dos poderes e as razões das razões de Estado, vemos a pose dos governantes que justificam o pouco que lhes deixaram escolher, mas ouvimos também as memórias das resistências anti-coloniais, a razão anti-imperialista, a razão da solidariedade entre povos Portugueses, combatemos o Império português e disso podemos estar orgulhosos. A discussão da devolução de Macau deve, neste contexto, ser pensada em função do passado, do nosso passado colonial e do nosso passado anti-colonial.

Mas é também sobre a lâmina do futuro que é indispensável pensar Macau e a política externa de Portugal

Macau, a última das colónias, tem duas particularidades que distinguiram o território de todos os outros que ganharam, a seu tempo, a independência. Este é o primeiro dos territórios coloniais que não se torna independente mas que é integrado noutro país de que fazia parte, a República Popular da China E, ao contrário de todas as outras colónias, nesta a presença foi consentida e a soberania do Estado português foi sempre partilhada de facto. Essas duas diferenças fazem toda a diferença

No contexto desta diferença, Macau viveu sob uma dupla tutela a do colonialismo português e a de poderes fácticos, delegados ou assumidos, que subordinaram o primeiro durante centenas de anos e, mais uma vez, durante o processo de transição desde a assinatura da Declaração conjunta de 1987.

Esta dupla tutela teve como preço, mesmo depois de derrubada a ditadura em Lisboa, a imposição de regras de obscuridade no trato das questões políticas, manteve o amorfismo da sociedade macaense em relação à negociação da transição, agravada pela falta de lideranças autónomas e de desenvolvimento de tradições e instituições participadas e democratizadas, acentuou a falta de eficácia da Administração portuguesa, numa sociedade sem autonomia nem identidade.

A ausência da língua portuguesa como forma de comunicação no território, a superficialidade do poder judicial, subordinado a um pluralismo jurídico de facto, submetido a uma precária independência, diminuído pela falta de regulamentação de direitos e deveres, amputado da tradução para lingua chinesa dos textos legislativos de referência, marcaram uma sociedade duplamente dependente e sem estratégias autónomas

Estas deformações foram agravadas até hoje pelo reconhecimento interesseiro de uma economia do casino e de uma plutocracia paternalista, num contexto infra-democrático dos beneficios mútuos desta situação rezaram e rezam, porventura, os múltiplos escândalos de corrupção que emergiram na ligações macaenses da metrópole, deixando sempre a forte suspeita de que nem vimos a ponta do iceberg.

O triplo défice de Macau — democrático, de expressão de interesses sociais e de cidadania — acentua o balanco negativo da Administração portuguesa, que não teve nem o engenho nem a coragem nem a determinação de criar uma nova política de democratização e de participação, antes entendeu Macau como um bom negócio que tinha os dias contados e que por isso se tornava tanto mais apetitoso

O Estado português assumiu assim o custo do Império e o risco de aceitar e promover o instrumentalismo privatístico que, em época de fin de saison, é tanto mais descontrolado quanto misterioso e tanto mais lucrativo quanto cúmplice O colonialismo foi imperial sem meios para o ser e o pós-colonialismo transitório foi autoritário. secretista e democraticamente deficiente, com os meios para o ser O Governo português negociou sem poder negociar e aceitou a passagem da situação de facto a uma situação de jurae

Mas se é tempo de fazer o balanço de 400 anos em Macau, é sobretudo tempo de reflectir sobre o futuro da política externa portuguesa pós-Imperial, de que as relações com Macau deverão fazer parte num lugar de desta-

que, e assim terminarei esta intervenção

A responsabilidade mais importante que se nos pede é que sejamos capazes de nos elevarmos à altura de uma nova política, que faça do País protagonista de novas relações internacionais, assentes em novos critérios valorizando os Direitos Humanos como o eixo definidor das relações entre os povos, as nações e os estados

Vivemos, no simbólico final de milénio, uma situação vertiginosa, que nos ameaça com a construção de uma nova ordem mundial assente na prepotência, na indignidade, no automaticidade dos mecanismos de exclusão, a

que se tem chamado globalização.

A globalização tem correspondido a uma privatização dos direitos e a uma vertiginosa concentração da riqueza num cada vez menor número de empresas e de países. Neste contexto, é cada vez maior o fosso entre pobres e ricos no planeta e no interior de cada Estado, é cada vez maior a diferença entre as nações mais ricas e poderosas e as mais fracas. E às antigas desigualdades somam-se novas, como aquelas entre os litorais e os interiores, entre os países consumidores e os países produtores, entre as minorias étnicas e religiosas e as maiorias nacionais, os que dominam as tecnologias de informação e os que a elas não têm acesso

E em nome da liberdade que há que travar este combate contra este liberalismo e a competitividade que nos governam. È em nome da liberdade que alertamos este Parlamento para a constatação esmagadora de que, mais de 50 anos depois da assinatura da Convenção sobre os Direitos Humanos, já não há hoje o consenso que permitiria a sua votação e aprovação, muito menos o seu alargamento a novas gerações de direitos, das mulheres, da natureza, da humanidade

Se há domínio onde a globalização se universalizou contra os Direitos Humanos é o da ideia que ela tem de si mesma Mas a verdade é que a globalização capitalista só globaliza o que lhe interessa. Não há, portanto, uma mas várias globalizações e com ritmos e naturezas contraditórias.

Global se anuncia, então, esta civilização, assente na produção de bens e do consumo individual, mas impossível será universalizá-la a todo o planeta. E global se anuncia até a democracia, mas a globalização coexiste facilmente com ditaduras, com o monopólio da produção de armas de destruição massiva e com a competitividade que alimenta as guerras; globais se anunciam os valores da vida e do direito mas, no país central do discurso liberal, mantém-se a consagração da pena de morte, tal como na China e em muitos outros países

A nova ordem pela qual Portugal se pode agora bater, com a autoridade de ter encerrado o seu ciclo do Império, é a da relação livre entre nações, assente na defesa soberana dos Direitos Humanos, no respeito pela diversidade cultural, pela liberdade de opinião e no combate às ditaduras Uma nova política internacional, a que é necessária para as nossas relações futuras com Macau, com Timor, com o Sara ocidental, com Angola, será o melhor dos instrumentos para vivermos no nosso mundo. Sem uma política baseada nos direitos humanos mereceriamos ser escravos. Em nome dessa política, merecemos o combate pela cidadania

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, em representação de Os Verdes, a Sr a Deputada Isabel Castro.

A Sr a Isabel Castro (Os Verdes). — Sr. Presidente da República, Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Sr as e Srs Convidados, Sr. as e Srs Deputados: Macau, o Oriente do Oriente; Macau, a minúscula península perdida na lonjura do mar, terra de encontro de culturas, dois povos, dois países, dois continentes; Macau, durante anos o lugar de descoberta de duas civilizações, um lugar onde, de forma nem sempre linear, se foi buscando e construindo a harmonia, o respeito mútuo, o encantamento, o irresistível fascímo pelo outro, pelo diferente.

Macau, a ponte indestrutível entre o Ocidente e o Oriente, um Oriente que para nós, portugueses, continua a viver na nossa história, na nossa cultura, no nosso património, no nosso imaginário, um Oriente que marca a singular mesticagem de que somos feitos, um Oriente presente na língua, nos sons, nos olhares, nos sabores, nos cheiros, nos lugares, no destino português. E é precisamente para cumprir esse destino que temos de olhar os horizontes do futuro

Como diz Eduardo Lourenço «Hoje, é a primeira vez que Portugal e os portugueses têm de desenhar, de conceber, de inventar e se dar um futuro a partir de si mesmos» Um futuro que a queda da ditadura e o 25 de Abril, em Portugal, proporcionaram Um futuro onde, de certo modo, já estamos, e que «não podemos falhar» Um futuro, por isso, ao encontro do qual temos de levar a paz, a liberdade, o respetto pelos direitos humanos, um desenvolvimento solidário, ecologicamente equilibrado.

E é precisamente isso que queremos para Macau, no quadro dos princípios constantes da Lei Básica, acordados entre a República Popular da China e Portugal para a Região Administrativa Especial de Macau, acordo de princípios de

que ressaltam a afirmação da universalidade e indivisibilidade dos direitos humanos políticos, sociais, culturais, ambientais também, na multiplicidade e na diversidade de conceitos que

deles emergem e neles se conjugam.

Direitos a que se aliam, naturalmente, os valores inerentes e essenciais de uma cultura humanista, como o direito à vida, à plena participação cívica e política, à afirmação da diferença. Direitos, é nossa convicção, a poder exercer por cada um dos cidadãos residentes em Macau e, é nossa esperança, traduzidos nos gestos quotidianos da vida da comunidade no respeito pela identidade própria da região, na preservação dos modos de vida anteriormente existentes; na salvaguarda do património histórico e cultural; no respeito pela diversidade étnica; no exercício e livre expressão de direitos, liberdades e garantias fundamentais

Uma livre expressão de direitos na Região Administrativa Especial de Macau onde, por responsabilidade do tempo por nós desperdiçado, não será, porventura, tão fácil como desejaríamos fazer ouvir no próximo milénio o som vivo da língua portuguesa, mas onde, para além dela permanecer como língua oficial, será certamente fácil ouvir, pelo menos como diz Maria Ondina Braga, «Um pouco da nossa linguagem. Um pouco da nossa arte Um pouco

da nossa alma».

Sr. Presidente da República, Sr Presidente da Assembleia da República. Sr. as e Srs. Convidados, Sr. as e Srs. Deputados: Macau vai iniciar uma nova etapa da sua vida, construir o seu caminho, desafiar o seu próprio futuro, justificar a sua especificidade.

Um futuro que lhe cabe preparar, designadamente através da criação das condições necessárias para a autonomia da futura Região Administrativa Especial de Macau e da continuidade dos seus sistemas político, jurídico, eco-

nómico, social e cultural

E é precisamente este o momento mais importante para que as relações de cooperação, de intercâmbio cultural, científico e económico, bem como os laços de amizade entre os povos chinês e português, se possam estreitar

Uma ligação que no estreitar de um laço forte, simultaneamente, o alarga e o transforma no suporte e plataforma natural de acesso da região à própria União Europeia.

Uma ligação e uma necessidade de dois países que sempre foram uma ponte privilegiada de ligação entre dois mundos distintos, a ponte entre o Oriente e o Ocidente que, hoje, é forçoso alargar, um Oriente que, ao fim de 500 anos de contacto com os portugueses pode dizer, lembrando o fundador da China moderna, Mao Tsé-Tung, que «Portugal foi o único país da Europa que permaneceu na China sem nunca ter feito uma guerra à China».

Esta é uma experiência política rara de tolerância, de convivência e de paz. Uma experiência que, mau grado alguma superficialidade passada, os diferentes responsáveis pela região foram gradualmente corporizando num conjunto de obras e valores que constituem as sementes de um património a preservar, um património comum de valores que, mais do que assinalar, importa, nesta transição, acima de tudo, como elo de ligação entre gerações e como herança para as novas gerações, fazer vivenciar e dar vida, na vida dos residentes de Macau, a bem de um feliz encontro que a história, talvez ao acaso, um dia proporcionou, a bem do futuro não só de Macau mas da própria humanidade

A humanidade que, em tempo de globalização, independentemente da pequenez de uns e do gigantismo de outros, partilha a mesma casa, o mesmo planeta, o mesmo destino comum, a mesma responsabilidade em relação ao futuro Um futuro que, seguramente, pelos caminhos da paz, do equilíbrio, da igualdade e da liberdade dos povos, terá, forçosamente, de passar.

Aplausos de Os Verdes e do PCP.

O Sr Presidente. — Tem a palavra, em representação do CDS-PP, o Sr Deputado e Vice-Presidente da Assembleia Narana Coissoró

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP). — Sr. Presidente da República, Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Primeiro-Ministro e Membros do Governo, Srs. Altos Dignitários Civis e Militares da República, Sr. as e Srs Convidados, Sr as e Srs Deputados: A Assembleia da República inteirou-se hoje, depois do debate requendo pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, dos termos e condições em que se realiza a transferência de Macau para a sobe-

ranıa da República Popular da China

Não podia a representação nacional ficar à margem deste acontecimento histórico, sem conhecer em primeira mão o resultado global das negociações que durante os últimos anos decorreram entre os representantes de Portugal e da República Popular da China. Devido ao particular modo como ficou estabelecida a responsabilidade dos órgãos de soberania portuguesa quanto à solução da «questão de Macau», com o domínio reservado para o Chefe do Estado e participação do Governo, não foi possível à Assembleia da República intervir no processo e muito menos exercer o seu poder-dever de fiscalização política.

Foi hoje, com a interpelação por nós suscitada, que ficámos em condições de avaliar o que o Governo de Macau tem vindo a designar como uma transição de sucesso E assim poderá ser na verdade, se se confirmar o que foi declarado hoje pelo Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, nas suas intervenções durante o debate.

A Assembleia da República pode assim, agora, em consciência, estar solidária com o Presidente da República e com o Governo, no acto solene de transferência que

vai ter lugar dentro de cinco dias, em Macau

Sr Presidente da República, Sr Presidente da Assembleia da República, Srs. Convidados, Sr as e Srs Deputados: No próximo dia 20 de Dezembro, nos termos da Declaração Conjunta Luso-Chinesa de 13 de Abril de 1987, encerra-se o ciclo de quase meio milénio em que Portugal foi responsável pelo governo de Macau, iniciando-se uma nova etapa da história daquele território, que passa a desfraldar a bandeira da flor de lótus na Região Autónoma Especial da República Popular da China, em substituição da bandeira verde rubra das cinco quinas A velha «questão de Macau» chega assim ao seu termo, no que toca ao exercício da soberania partilhada naquele território, cabendo doravante aos governantes da República Popular da China e da RAEM respeitar o estatuto de transição que vai vigorar para os próximos 50 anos.

Não é hoje o dia para sangrar em saúde, antes o consideramos como ensejo para recordarmos a portentosa obra que erguemos no delta do rio das Pérolas, principalmente depois da Revolução de Abril de 1974, para melhor situarmos o momento histórico que estamos hoje e aqui a evocar.

Não existem documentos formais para consubstanciar a tese defendida pelo Dr. Oliveira Salazar, pela última vez em 1961 — embora sem muita convicção, diga-se —, quando escreveu que «a soberania portuguesa em Macau se funda em velhos tratados entre os Reis de Portugal e os Imperadores da China», como não existe também qualquer esteio para dar crédito à propaganda chinesa de cariz nacionalista e xenófoba de que os portugueses ocuparam em 1457 a pequena língua de terra de Amacao, corrompendo e enganando o Mandarim local ou por acto de violência.

A verdade histórica é que nunca foi possível fixar o título formal do exercício do governo pelos portugueses nem as exactas fronteiras da possessão porque, tirando alguns afloramentos da tese da doação de terra, pelos imperadores da dinastia Ming, na pequena península, aos comerciantes portugueses pelos serviços por estes presta-

dos na expulsão dos piratas que infestavam a costa, a nossa diplomacia reiteradamente, em momentos decisivos, admitiu a falta de título que legitimasse perante a comunidade internacional a posse da cidade e foi simplesmente o facto de nem a China nem as grandes potências terem contestado, até ao triunfo da Revolução Comunista de Mao Zedong, a nossa presença, tolerando o exercício de poder na minúscula cidade de Santo Nome de Deus, que serviu de base para a presença portuguesa no Oriente. Cito o insuspeito Embaixador Franco Nogueira, que escreve «nunca verdadeiramente fomos soberanos em Macau, sempre subsistimos graças à boa vontade da China e sempre partilhámos com esta a autoridade»

Como diria, em 1975, o Deputado Constituinte de Macau, Diamantino Ferreira, que se sentou na bancada do Grupo Parlamentar do CDS: «Vivemos ali (em Macau) em

chão emprestado por tempo emprestado»

O Prof. António Vasconcelos Saldanha, ensina que a chamada «fórmula de Macau» — que foi sempre o eixo da roda do exercício da nossa autoridade na pequena cidade de Macau --, traduziu-se no compromisso e no consenso entre as duas partes. Os Imperadores da China impuseramnos, diz o investigador, desde o início, os chamados códigos de conduta, de ordem social, uns, de ordem comercial, outros, além dos de ordem administrativa, todos subordinados à «contenção da subversão da ordem celestial», como diziam os Imperadores, que as autoridades portuguesas de Macau, Goa ou Lisboa, segundo os casos, tiveram de aceitar, mesmo a contragosto. Nem quando as potências europeias, com destaque para a Inglaterra, impuseram, depois da Guerra do Opio, o que Mao Zedong viria a designar por «tratados desiguais», declarando unilateralmente a sua nulidade, não foi possível à nossa diplomacia retirar Macau da agenda interna do Império, com excepção do curto consulado do Governador Ferreira do Amaral que procedeu à ruptura daquele compromisso

Ferreira do Amaral recusou a pagar à China o foro do chão, que ficou, assim, extinto para sempre, expulsou o mandarim residente, que nunca mais regressou àquela cidade, e declarou e exerceu, no seu curto mandato de Governador, a soberania sobre Macau com a exclusão da China, o que lhe valeu a perda da própria vida

Por intolerável complexo de culpa ou de descabido temor reverencial perante os dirigentes da República da China, a sua estátua, depois de viajar de Macau para Portugal, em contentor hermeticamente fechado, andou esquecida por algum tempo nos armazéns de Lisboa, com total desconhecimento dos portugueses, e encontra-se neste momento, embrulhada em pano negro, algures na zona da Encarnação. Esperemos que seja por período muito provisório, porque todas as honras lhe são devidas, e que muito brevemente a sua estátua seja colocada na zona de Lisboa onde estão os outros heróis do Ultramar

Aplausos do CDS-PP e da Sr ^a Deputada do PSD Manuela Ferreira Leite.

Regressando às nossas relações com Macau, os Tratados de 1887 e 1888 procuraram resolver novamente a controversa «questão de Macau», mas nem sequer foi possível obter o título jurídico das exactas delimitações, além de nunca terem sido ratificados Uma vez mais Portugal esbarrou contra o facto de não haver título das exactas fronteiras de Macau. Por outro lado, não obstante todas as mudanças de regime, a China nunca renunciou ao seu conceito estratégico nacional da umidade territorial do Império, afirmada neste século antes da Revolução Comunista por Sun Yat Sen e pelo Chang Kai-Chek, e não aceitou qualquer soberania estrangeira dentro das suas fronteiras Manteve-se, assim, a política de dominio dividido entre Portugal

e a China até aos nossos dias, e foi o pressuposto da nossa abertura para firmar a Declaração Conjunta, que, segundo o Embaixador João de Deus Ramos, um dos primeiros negociadores, não é um tratado sobre a soberania de Macau mas sobre a gestão portuguesa até 1999 e sobre a criação e características da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China até à sua extinção em 2049, devendo — e isto é muito importante — os dois governos, português e chinês, continuar a cooperar amigavelmente durante o período de transição

Estas referências à amizade como pano de fundo da Declaração Conjunta tornam incongruentes as referências à «ocupação de Macau» pelos portugueses, ou «à aspiração do povo chinês em recuperar Macau para a Mãe-Pátria» Como escreve o mesmo Embaixador, «este conceito não é rigorosamente histórico nem verdadeiro»

Por outro lado, a queixa de alguns sectores da população de Macau de que a Declaração Conjunta deveria ser referendada localmente não encontra nenhum esteio na prática historico-diplomática luso-chinesa O consenso, ou a referida fórmula de Macau, funcionou mais uma vez como uma forma pragmática de resolver a «questão de Macau»

O cumprimento da Declaração Conjunta não foi tarefa fácil para os governantes de Portugal e principalmente de Macau

Para a República da China, Macau é um assunto menor Há nesse imenso Estado-continente centenas de cidades com população superior à de Macau e muitas delas com crescimento económico igual ou superior Sabe-se, também, que para responder aos desafios de globalização, tomando em consideração a tradição asiática e o actual estádio sócio-económico, Deng Xiaoping, definiu a doutrina de «um país, dois sistemas», que está em curso sob diversas formas, sendo o objectivo principal o de evitar as reformas políticas explícitas, promovendo reformas económicas através das chamadas zonas económicas especiais

É sobretudo na região do delta do no das Pérolas, onde se situa Macau, que estas transformações estratégicas já se fazem sentir de forma a concitar a atenção dos sinólogos ocidentais. E não será por acaso que Zuai, a três dezenas de quilómetros, está a ser projectada como cidade paralela a Macau, com todas as infra-estruturas quase copiadas do território sob administração portuguesa e com elevado grau de autonomia económica, que inclui as relações directas com o exterior para captar as remessas vultuosas

dos chineses do ultramar

No período que se seguiu à Declaração Conjunta, assistiu-se a um desenvolvimento galopante, fruto de um rigoroso planeamento político estratégico, esforço concertado e continuado de sucessivas equipas governativas, que, correndo contra o tempo, deram o seu melhor no sentido de dotar o território de todas as infra-estruturas necessárias para garantir futuramente o estatuto da Região Autónoma Especial de Macau, voltada para o exterior e capaz de manter a sua identidade cultural própria e a singularidade de uma sociedade pluriétnica, tolerante e aberta, que o mesmo é dizer garantir a sua diferença na região face às zonas económicas especiais e à Região Autónoma Especial de Hong-Kong

Macau dispõe, hoje, de um sistema educativo próprio, com quadros altamente qualificados. Na política de justica, a China tem de compreender que se trata de um sector vital para a afirmação da autonomia de elevado grau, que lhe é concedida na Declaração Conjunta e só mediante o recrutamento de magistrados experientes e prestigiados para tribunais superiores, principalmente da última instância, estes não sejam instrumentalizados pelo poder político, com vista a garantir a independência, a imparcialidade e a irresponsabilidade, que são o esteio fundamental do estado de direito democrático.

Quando às liberdades individuais, indispensáveis a uma sociedade aberta e democrática elas não poderão ser beliscadas para supostamente aprofundar a segurança ou para pôr cobro à violência das tríades. A invocação da estabilidade não deve nem pode diminuir as exigências de cidadania.

Dependerá, pois, da população de Macau e do futuro governo regional encontrar a tal diferença para manter a sua autonomia política e o reforço da identidade cultural própria, com a consolidação do segundo sistema, o capitalista, e com a rejeição do sistema socialista, como, aliás, vem sendo afirmado pelos próprios dirigentes comunistas chineses nos últimos meses.

A população e os governos de Macau souberam transformar, no curto período de 25 anos, uma pequena cidade colonial e estagnada num Estado-cidade dotado de instituições políticas crediveis, de uma economia moderna e aberta e de uma estrutura social dinâmica e pujante, detendo indicadores que o colocam a par de territórios altamente desenvolvidos

Macau é um exemplo para a Asia, em termos de saneamento básico, de ocupação de espaços disponíveis, de rede viária e de apoio à tercerra idade e à juventude e na educação e nos assuntos sociais. A transição é, naturalmente, sinónimo de mudança O novo governo da RAEM terá de manter o ritmo de crescimento económico que ali deixámos, acentuando o desenvolvimento do sector terciário e o reforço da competitividade, com a dinamização do sector administrativo, desde que ficou completa a localização de quadros, até com algum prejuizo dos macaenses, que, devido à exigência do conhecimento da língua chinesa escrita, foram preteridos dos lugares cimeiros, que tradicionalmente ocuparam, e passados para lugares intermédios

Macau, cujo destino passa agora para as mãos dos «filhos da Terra», é um território com largo futuro, que, não obstante as vulnerabilidades estruturais resultantes da sua exiguidade espacial, pode ter um desenvolvimento sustentado, com gradual estreitamento das relações com Guangdong, que é Cantão, e Hong-Kong, recorrendo a sinergias regionais geradas pela integração destas três áreas

na República Popular da China

Dotada de um aeroporto internacional como seu emblema, e de outras modernas infra-estruturas de transportes marítimos e terrestres, bem como de uma avançada rede de telecomunicações, e possuindo um ensino superior de elevado qualidade, recursos humanos qualificados, uma economia liberal, um sistema financeiro moderno e um sistema jurídico autónomo, a RAEM detém óptimas condições para se transformar num importante centro regional de negócios e de serviços e numa placa giratória das relações sino-europeias.

Macau, garantida a sua auto-sustentabilidade, deve tudo fazer para conservar a sua identidade e a sua singularidade em toda a área do Pacífico e não apenas na costa meridional da República da China. Com as instituições democráticas de matriz ocidental, a forte ligação à Igreja Católica, a língua portuguesa, que ganhou o estatuto de oficial, a tolerância, que é a seiva da sociedade, a ligação permanente e afectiva a Portugal e a amizade e relacionamento com todos os países lusófonos, como o Brasil e os Estados africanos nas duas costas do Atlântico, e a ligação da sua diáspora aos países ricos do mundo fazem de Macau a jóia da lusitanidade.

E legítimo exigir da República Popular da China que seja a continuadora da obra que legámos e que reflecte com particular fidelidade o espírito ecuménico e de confluência de culturas e valores que os portugueses souberam imprimir em todas as latitudes onde se fixaram, como testemunho da nossa capacidade, que, de uma forma ou outra, ainda se mantém, de dar novos mundos ao mundo.

Com a transferência de Macau, encerramos condignamente o nosso ciclo de administração ultramarina — e não lhe chamo Império —, garantindo empenhadamente a continuidade da presença lusa e a perpetuação de uma memória colectiva enriquecida pela partilha.

Sr Presidente da República, Sr. Presidente da

Assembleia da República, Srs Convidados, Sr as e Srs. Deputados É natural que muitos de nós, ao assistir à substituição da bandeira nacional, depois de mais de 450 anos de jornada em comum com o povo de Macau, sintamos a angústia da despedida. Mas o orgulho de termos ali deixado uma cultura e uma sociedade livre e pujante, com um futuro promissor, será certamente o lenutivo e o sentimento forte e dominante.

Como observadores comprometidos com tudo quanto sucede e sucederá naquele território, distante no espaço mas tão perto dos nossos corações, é sem qualquer sentimento de culpa, antes pelo contrário, que assistimos à transição, ao mesmo tempo que vamos envolver todos os que alı continuam no que o poeta chamou o «nosso permanente abraço armilar»

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente. — Em representação do Partido Comunista Português, tem a palavra o Sr Deputado e Vice-Presidente da Assembleia João Amaral.

O Sr João Amaral (PCP) - Sr. Presidente da República, Sr Presidente da Assembleia da República, Sr Primeiro-Ministro e Srs Membros do Governo, Sr Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Sr Vice-Presidente do Tribunal Constitucional, Srs. Convidados, Sr Deputado Representante da Assembleia Legislativa de Macau, Sr as e Srs Deputados: A Declaração Conjunta da República Portuguesa e da República Popular da China, assinada em Março de 1987 e aprovada, para ratificação por esta Assembleia da República, por unanimidade, em 11 de Dezembro de 1987, começa por recordar «com satisfação» o desenvolvimento de relações amistosas entre Portugal e a China, para, a partir desse pressuposto, considerar a necessidade de uma solução apropriada para a questão de Macau, legada pelo passado, como propícia ao desenvolvimento económico e estabilidade social de Macau e a um maior fortalecimento das relações de amizade e de cooperação entre os dois países

Essa solução apropriada, aprovada por Portugal e pela China, e só possível pela ocorrência do 25 de Abril e a emergência da democracia portuguesa, consiste na assunção pela China do exercício da sua soberania sobre Macau, a partir do próximo dia 20 de Dezembro de 1999. e no estabelecimento, a partir dessa data e pelo período de 50 anos, da Região Administrativa Especial de Macau, com alto grau de autonomia, incluindo o de julgamento em última instância, com órgãos próprios de governo integrados por habitantes locais, com a permanência do actual sistema social e económico e respectiva maneira de viver dentro da aplicação do princípio «um país, dois sistemas», e com a garantia de um elenco detalhado de direitos, liberdades e garantias, isto é, de direitos humanos

As referências a Portugal e protecção dos seus interesses estão em vários pontos da Declaração Conjunta Desde logo, a concepção global da Declaração Conjunta, e a solução que ela contém, é, ela própria, já o reconhecimento da especificidade de Macau, nos planos histórico e cultural, e a afirmação de um valor estratégico próprio e diferenciado. Mas as referências a Portugal e aos portugueses são concretas, quanto ao exercício de funções públicas, quanto à concessão do estatuto de residente permanente e concessão do respectivo bilhete de identidade e documento de viagem, quanto ao uso do português como língua oficial, quanto à subsistência da maior parte dos normativos jurídicos vigentes, quanto à protecção do património cultural e quanto às relações económicas e protecção de interesses económicos Especificamente, a Declaração Conjunta assinala que «os interesses dos habitantes de ascendência portuguesa em Macau serão protegidos em conformidade com a lei»

A partir da assinatura da Declaração Conjunta, abriu-se um período de transição de pouco mais de 12 anos, os últimos 12 anos de uma presença portuguesa de perto de 450 anos. A opção das partes, Portugal e China, foi a de trabalhar para que 20 de Dezembro de 1999 fosse um dia de sucesso para Macau e para os dois países, um dia de paz e de cooperação, um dia que se inserisse no desenvolvimento económico e social de Macau e da sua população

A responsabilidade específica da administração do território coube a Portugal durante esse período de transição, que ficou com a incumbência de promover o desenvolvimento económico e de preservar a estabilidade social de Macau

A Assembleia da República teve um papel activo neste período, consagrando, sempre por unanimidade, as alterações necessárias ao Estatuto Orgânico de Macau, instituindo, por unanimidade, os princípios da sua organização judiciária própria e aprovando, também por unanimidade, a adequada aplicação dos pactos internacionais dos direitos civis e políticos e dos direitos económicos, sociais e culturais.

Esta unanimidade da Assembleia da República, juntamente com as posições dos governos e dos presidentes da República, estabeleceu as opções feitas em relação a Macau como opções de consensos nacional as opções pela autonomia orgânica, pela localização, pelo desenvolvimento de infra-estruturas que faltavam, pelo levantamento de uma arquitectura jurídica e judicial então incipiente, pela promoção da língua portuguesa — então, e ainda hoje, em baixissimo grau de presença — e pela preservação do património macaense, quer chinês, quer de origem portuguesa. Muitas destas linhas estavam já apontadas no Estatuto Orgânico de Macau, aprovado em 1976, como opções decorrentes da concepção, com assento na Constituição da República Portuguesa, de que Macau era território chinês administrado por Portugal, mas que, mais tarde ou mais cedo, a China assumiria a sua soberania

Nestes anos, mas muito particularmente nestes últimos 12 anos, foi possível fazer muita coisa Mas há uma coisa que não é possível recuperar o tempo perdido. Podem fazer-se belos discursos sobre esse conceito, mas não passam de retórica. O tempo perdido, tempo perdido foi

Portugal soube, desde sempre, qual era o estatuto de Macau Logo nos primórdios da presença portuguesa, a cidade de Macau é descrita, cerca de 1582, no Livro das cidades e fortalezas que a Coroa de Portugal tem no Estado da Índia, como estando em terra do Rei da China E, em 1637, uma célebre carta do Senado de Macau esclarece «não estamos aqui em terra nossa, conquistada por nós, como são as mais fortalezas da Índia onde somos senhores (...) senão na terra do Rei da China, onde não temos um palmo de chão, mais que o sítio desta cidade, a qual, posto que é do nosso Rei, o dito sítio é do Rei dos Chineses».

Não se pode confundir a situação singular de Macau no relacionamento entre o Ocidente e a China e na imensa história da aventura portuguesa no Oriente com a questão de Macau como parte incontestada da China. Nem se pode confundir esta questão com o que é a exclusiva responsabilidade portuguesa de valorizar e dar força ao seu legado histórico, cultural, social, humano, económico e patrimonial O que vai ocorrer no dia 20 de Dezembro próximo não apaga a história, não é feito para a apagar e aí está a Declaração Conjunta, subscrita por Portugal e pela

China, a demonstrá-lo. E a força da permanência dos sinais do ser português mede-se não pelas palavras, que a Declaração contém mas não pode corporizar, mas, sim, pelas realizações e pela profundidade das raízes.

Mas o tempo que vivemos não é o dos lamentos sobre o que não foi feito, é o tempo de encarar com esperança o futuro.

Olhamos para o passado sem saudades do Império. Deixamos esse encargo a outros Os impérios são o domínio de povos por outros povos Todos os impérios se fizeram em nome do bem e do progresso e todos deixam atrás de si um terrível lastro.

Macau não foi a característica colónia do Império, foi o porto do encontro Serviu a China como porta para as relações externas, serviu os portugueses como plataforma para o comércio do Extremo Oriente até ao Japão, portugueses aventureiros, a milhares de quilómetros da Pátria, traçando uma das mais ambiciosas aventuras humanas Macau veio até hoje empobrecida, quando a voracidade do Império britânico ganhou a mais vergonhosa das guerras, a Guerra do Ópio, e se apropriou, pela força de um tratado iníquo, de Hong-Kong É justo que aqui, nisso, se distinga Portugal

No seu começo, no século XVI, Macau não nasceu na ponta da baioneta, nasceu na vertigem do comércio — e o comércio é uma das maiores realizações da humanidade Cresceu no conhecimento, nas transferências de produtos e de tecnologias Viveu o século XX como porto de abrigo Foi, assim, porto de comércio, porto do encontro de culturas, porto de transferências, porto de abrigo Foi o sítio chinês da História de Portugal e o porto português da História da China

Sombras neste passado? Claro que as houve e algumas bem graves — e, destas, algumas foram há pouco referidas. Faltou a coragem de assumir os erros no tempo devido e isso tem um preço que acaba sempre por ser cobrado

Mas, repito-o, não é o passado mas, sim, o presente e o futuro que nos juntam hoje aqui. Como está, então, a gruta mítica de Camões, na terra de poetas como Camilo Pessanha, que é Macau?

Macau está nobilitada, com um enorme surto de obras públicas, limpa, com lindos jardins Está tão valorizada a Igreja de Santo Agostinho como o Templo de A-MA. Novas vias foram abertas, vive uma arquitectura marcante nas pontes, no novo museu da cidade, no Centro Cultural ou na arte pública de artistas chineses e portugueses, entre estes, por exemplo, José Guimarães

Participei, com uma delegação da Assembleia, na inauguração do novo edifício da Assembleia Legislativa de Macau, que, até há pouco tempo, funcionou nas instalações do Governador. A Presidente, Anabela Ritchie, e o Governador, Rocha Vieira, sublinharam a qualidade e o significado do novo edifício como símbolo da separação de poderes Avalizando o acto, estava o futuro chefe do Executivo da RAEM, Dr. Edmundo Ho, e a futura Presidente da Assembleia Legislativa Respirava-se confiança no futuro, apesar das dificuldades da crise económica asiática, que se sentem na zona, desde logo na vizinha Hong-Kong.

Esta confiança radica em factos concretos, que se podem descrever na via negocial seguida (e que o PCP defende explicitamente, desde o seu VI Congresso em 1965); no conteúdo da Declaração Conjunta, nos mecanismos jurídicos, económicos e sociais instituídos; nas personalidades que estão indigitadas e na vontade de cooperação de todas as partes.

Claro que nada na vida está definitivamente conquistado e também não o estará este clima de confiança, mas Macau não pode ser hoje um palco para a especulação boateira ou para o pessimismo descrente Pelo contrário, Macau é o palco de um enorme esforço dos macaenses seus residentes, sejam portugueses, sejam chineses, sejam macaenses em sentido estrito, sejam de outros países, particularmente asiáticos.

Macau tem as vantagens competitivas do seu relacionamento com Portugal e o Ocidente e do seu rico património humano e cultural, bem como da experiência da sua população

Lembra o Professor Luís Filipe Barreto, num escrito de 1995, que «a sociedade e a cultura portuguesas manifestam uma grande falta de informação, uma ausência de conhecimento rigoroso» sobre Macau e que, por isso, «não admira que Macau seja reduzida a cidade do jogo» e a «árvore das patacas». Nestas referências críticas do Professor Luís Filipe Barreto está o pior da leitura portuguesa de Macau

Celebramos, hoje, aqui, a outra leitura: a do encontro de culturas, a do progresso humano e a do respeito pela soberania, a da consagração das especificidades e da autonomia

Não estamos a celebrar o fim de uma era. Para nós, PCP, estamos a assinalar, solenemente, a continuação de uma amizade de raízes fundas. Estendemos os braços para uma cooperação de progresso e desenvolvimento. Saudamos os que estão e assumiram responsabilidades. Saudamos os que agora vão assumir responsabilidades. Daqui, de Portugal, saudamos a República Popular da China, a Região Administrativa Especial de Macau e toda a população residente de Macau, seja qual for a sua nacionalidade.

Desejamo-vos felicidades e dizemos. contem sempre connosco!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Em representação do Partido Social Democrata, de que é Presidente, tem a palavra o Sr Deputado Durão Barroso.

O Sr. Durão Barroso (PSD). — Sr. Presidente da República, Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Sr. as e Srs Deputados, Sr. as e Srs. Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores: Com a transferência da administração de Macau para a República Popular da China conclui-se um ciclo de que Portugal se orgulha

Ao contrário do sucedido nos territórios africanos que são hoje países de língua oficial portuguesa e em Timor Leste, no caso de Macau, o nosso país conduziu, com rigor e dignidade, a transição.

Conseguiu, com sucesso, o que noutras circunstâncias deveria ter sido feito mas que a conjuntura histórica, os erros de muitos e a imprudência ou a má fé de outros não permitiram.

De algum modo, o êxito da transição que, no próximo dia 20, se consumará possibilita a Portugal reconciliar-se consigo próprio, reencontrar-se com a sua História, exorcizar alguns fantasmas que, há duas décadas e meia, permaneciam na nossa memória colectiva

Ao longo deste complexo processo muito se passou. Há, contudo, dois aspectos que, pela sua importância, merecem ser especialmente referidos

Em primeiro lugar, a negociação e assinatura, em 13 de Abril de 1987, da Declaração Conjunta Luso-Chinesa

Sendo uma realização que a todos nos deve orgulhar, tratou-se, devo lembrá-lo, de uma tarefa conduzida por um governo do PSD. É justo, por isso, sublinhar o quanto ficamos a dever ao Prof Cavaco Silva, um Primeiro-Ministro que teve a visão e a vontade que levaram a que Portugal escolhesse e prosseguisse o rumo que a natureza da questão exigia.

Aplausos do PSD.

Assim se obteve um acordo digno e positivo, um acordo que conduziu a soluções sérias e adequadas à defesa dos interesse dos habitantes do território. Um acordo que, pese embora a importância relativa de Macau e Hong-Kong, estabelece condições melhores do que a Declaração Conjunta Sino-Britânica de 1984. Um acordo que demonstra, enfim, como a capacidade diplomática de um país não está inelutavelmente ligada à sua dimensão geográfica e populacional ou ao seu poderio militar; depende, em grande medida, da seriedade dos seus propósitos, da linearidade do seu comportamento, da credibilidade e competência dos seus governantes

Em segundo lugar, registo o modo como a administração do território conseguiu, sobretudo nos últimos tempos, recuperar o atraso de muitos anos de desinteresse e abandono.

Por 1sso, deixo aqui uma palavra de especial saudação ao Governador Rocha Vieira, pelo empenho que colocou no exercício da sua exigente missão e pelo decisivo contributo que deu para as profundas mudanças que Macau tem vindo a conhecer

Aplausos do PSD

Felicito também V. Ex a, Sr. Presidente da República, pelo facto de, quando assumiu funções, ter demonstrado a sabedoria de resistir aos conselhos, sem dúvida desinteressados, daqueles que lhe sugeriram a substituição do Governador.

Estou convicto de que a competência e o sentido de Estado do Governador Rocha Vierra em muito contribuíram para que a última fase da nossa presença em Macau decorresse de uma forma de que podemos legitimamente orgulhar-nos

Sr Presidente, Sr as e Srs. Deputados. A imagem de Portugal que em Macau iremos deixar tem contornos muito positivos. Mas a verdade é que a épica descrição que Camões nos deu da expansão portuguesa nem sempre correspondeu ao retrato historicamente mais fiel desse processo Muitas vezes, ela também se aproximou da imagem demasiado humana que Fernão Mendes Pinto nos deixou.

Mal iria um povo que não fosse capaz de confrontar o seu próprio passado, que não aceitasse a História em toda a sua dimensão. nos seus momentos gloriosos e empolgante, mas também no que mostra da cobiça e da mesquinhez humanas E relembro-o aqui, porque não devemos esquecer que, em Macau, a irresponsabilidade de alguns ia pondo em causa o sentido global de uma realização que foi, e é, verdadeiramente nacional

Com maior ou menor esforço, as dificuldades principais acabaram por ser vencidas. E graças aos esforços de muitos, que hoje comemoramos, tanto em Portugal como em Macau, foi possível ganhar a corrida contra o tempo Foi possível dotar Macau de infra-estruturas económicas, de uma arquitectura jurídica e de um sistema administrativo que permitirão manter as características únicas de um território onde o Ocidente e o Oriente tão originalmente se misturam.

Temos razões para confiar naquilo que o futuro nos guarda mas há pontos de interrogação que não devem ser ignorados

Independentemente dos aspectos positivos no modo como foi negociado e como decorreu o processo de transferência de Macau para a China, a verdade é que o baixar da bandeira portuguesa nesse território nos coloca questões que não podemos iludir.

O nosso país perde, assim, um importante ponto de apoio à sua presença na Ásia. Com efeito, resolvida a questão de Macau e se não soubermos traduzir na prática as possibilidades abertas pela Declaração Conjunta, Portugal perderá relevante interesse para a China e para os outros países da região

Portugal, que justamente tem salientado como elemento identitário da sua política externa a vocação extraeuropeia, vê, de algum modo, prejudicada a capacidade para afirmar tal vocação na Ásia e no Oriente.

Este aspecto merece atenta ponderação, sobretudo quando existe o risco, que alguns de modo ligeiro subestimam, de a nossa política externa se ver cada vez mais subsumida ou diluída numa amálgama político-diplomática europeia.

É, neste contexto, importante realçar que Portugal não pode aceitar aquilo que certos indícios assinalam estar a ocorrer e que é, se não houver vontade e inteligência suficientes, uma progressiva desvalorização internacional do nosso país Algumas notícias recentes parecem confirmar tal preocupação.

Assim, e independentemente das razões ora invocadas, não se compreende a anunciada impossibilidade de concretizar, no decurso da nossa presidência da União Europeia, a primeira cimeira Europa-África.

O assunto pode parecer demasiado conjuntural mas, dado o interesse nacional envolvido, de facto, não o é. O interesse nacional é questão que nunca perde actualidade.

Não é assim que se dá corpo à, tantas vezes proclamada, vocação específica de Portugal no continente africano. Não é assim que Portugal responde aos novos desafios de um mundo cada vez mais globalizado

Preocupa-me esta desvalorização internacional do nosso país, que alguns episódicos sucessos de fachada ou exercícios de relações públicas procuram camuflar

Em política externa, não se pode ser ligeiro ou superficial, porque não se está apenas a empenhar o prestígio dos governantes mas, sim, a própria credibilidade de Portugal

A afirmação do nosso país no mundo requer uma visão de longo prazo, que se não compadece com as urgências de imediatismo ou de solicitações mediáticas mais caseiras

No momento em que cessa a nossa administração em Macau, é importante que esta Assembleia exprima a vontade de Portugal não se demitir da sua vocação extraeuropeia e de, estando plenamente integrado na Europa, contribuir para trazer a esta uma vocação ultramarina que justamente constitui um dos traços essenciais da nossa personalidade como povo e como nação

Este momento é relevante para Macau, mas não o é menos para Portugal Importa, por 1850, que saibamos estar à altura de alguns desafios, que, por vezes, o ruído das comemorações tende a esbater.

Só assim, teremos verdadeiras razões para nos felicitarmos

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente. — Para intervir, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tem a palavra o Sr Deputado Alberto Costa.

O Sr. Alberto Costa (PS): — Sr. Presidente da República, Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Sr. Primeiro-Ministro e Srs. Membros do Governo, Srs. ex-Governadores de Macau, Sr. Deputado Representante da Assembleia Legislativa de Macau, Srs. Convidados, Sr. as e Srs. Deputados:

Dentro de alguns dias, na Ásia, na Europa, na América, no mundo, as atenções vão dirigir-se para uma cidade

no sul da China

À entrada do terceiro milénio, esse facto global identifica a experiência mais longa de convivência com o povo chinês que um povo da Europa viveu em terra asiática É uma homenagem, à volta do mundo, aos homens e mulheres de etnias, credos, costumes e sentimentos diferentes que, do século XVI aos dias de hoje, fizeram de Macau, entre todos, um caso especial e ergueram no delta

do no das Pérolas um património que, tanto como chinês e português, é da Ásia, é da Europa e é do mundo.

Aplausos do PS.

E é um caso especial também para o Portugal que iniciou, há cinco séculos, a primeira aventura global e que modernizou e redefiniu, nos últimos 25 anos, o seu investimento no mundo, mobilizando a democracia, a descolonização e a construção europeia em benefício da sua história e do seu futuro

Ao contrário do que aconteceu noutras paragens, com a revolução de Abril valores e princípios de origem democrática, direitos, liberdades e garantias vieram a ancorar no ordenamento de Macau e passaram a integrar o património jurídico local

Vozes do PS — Muito bem¹

O Orador — Ainda há poucos dias, uma representação da Assembleia da República esteve presente na inauguração de um edifício próprio para a Assembleia Legislativa de Macau, num acto que pretende simbolizar na pedra o fundamental princípio da separação de poderes.

Nos últimos quinze anos, a negociação e aplicação da Declaração Conjunta Luso-Chinesa lançou dois Estados, duas administrações e dois povos num exercício singular de cooperação, visando a concretização de um complexo e prolongado programa político-administrativo de transição, em que constituíram referências dominantes a localização da administração, da legislação e da justiça, a dignificação das duas línguas, a garantia do modo de vida especial de Macau e a consagração de um alto grau de autonomia para a futura Região Administrativa

Esse exercício de cooperação representa um capital político de que Portugal nunca pôde dispor no passado no momento de recolher a bandeira simbolizadora das suas responsabilidades de administração. Vai a crédito do Portugal democrático c do seu empenho na cooperação entre os povos.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Ainda sob a administração portuguesa, Macau tornou-se a quinta cidade de toda a Ásia com maior investimento em educação por pessoa Para a vida dos seus filhos, esse património não é menos precioso que o rico património construído que os acompanhará Uma cidade assim tem presente e tem futuro!

Vozes do PS - Muito bem!

O Orador: — As velhas nações como Portugal e a China atravessaram, ao longo dos séculos, muitos mundos A iniquidade, a discriminação, a exploração e o despotismo foram alguns dos seus nomes Mas os homens do mundo de hoje querem e precisam, acima de tudo, de confiança.

No passado e no presente, Macau é, acima de tudo, um fantástico caso de confiança, confiança essa que se faz e se refaz, que se soma e se alarga Hoje, é um caso de confiança para uma China que se reunifica e que festeja agora o regresso de Macau à mãe-pátria É um caso de confiança para as gentes de Macau que continuam a construir e a modernizar, com a sua inteligência e o seu trabalho, uma cidade a subir no mapa da Ásia e do mundo e em cujo destino os seus naturais terão um papel cada vez mais importante.

Uma cidade e uma região que, na era da abertura e da globalização, já não podem ser encaradas como uma mera porta de acesso mais ou menos privilegiado e que serão distinguidas e identificadas, cada vez mais, pelo seu valor

próprio, pelas iniciativas, empreendimentos e opções das suas gentes. A consciência deste valor próprio de Macau, radicado na inteligência e na capacidade dos seus filhos, vimo-la ainda agora bem presente nos seus responsáveis e é a melhor garantia para que o Macau do futuro desenvolva todas as virtualidades do Macau projectado na Declaração Conjunta

Mas para o Portugal democrático e europeu, protagonista no plano internacional, Macau é também um caso de confiança Honrámos compromissos, fizemos o que tínhamos a fazer, aprendemos com outros, em alguns casos, fizemos melhor: demos sentido futuro à obra de gerações. Motivámo-nos e levámos a Europa a motivar-se para estar presente e apoiar, como o impõe e vai continuar a impor o interesse e o futuro de Macau Por isso, o sentimento que hoje temos não pode ser o de uma responsabilidade que se extingue, o de um património que se larga ou o de um legado que se deixe

Nas novas condições da globalização, para um Portugal protagonista na Europa e no mundo. Macau não é o nome de um imenso adeus, Macau é o nome de uma nova partida e de uma nova oportunidade para um novo ciclo de cooperação e proximidade com novos fluxos e novos meios

Depois de 20 de Dezembro, os homens e as mulheres, as organizações, as empresas de Portugal, da China e de Macau não vão ficar mais longe. Terão cada vez mais condições para ficar mais perto, para trocar ideias, aspirações, afectos, símbolos, produtos, serviços, iniciativas Estou certo de que as pessoas de Macau e os futuros responsáveis pelo seu governo valorizam e pretendem o contributo que pode continuar a ser dado pelos portugueses para o desenvolvimento do Macau do século XXI

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, desejo-lhes, em particular ao futuro chefe do executivo de Macau e aos membros da Assembleia Legislativa, o maior sucesso na concretização dos objectivos consagrados na Declaração Conjunta Luso-Chinesa Viveremos esse sucesso como um sucesso de Portugal

Aplausos do PS

O Sr Presidente. — Tenho agora o privilégio de dar a palavra ao Sr Primeiro-Ministro

O Sr Primeiro-Ministro (António Guterres) — Sr. Presidente da República, Sr Presidente da Assembleia da República, Sr as e Srs Convidados, Sr as e Srs Deputados, Caras e Caros colegas de Governo, Minhas Senhoras e Meus Senhores

Dentro de cinco dias, vira-se uma importante página da nossa história, com a conclusão da primeira fase do processo de transição de Macau

Mais de quatro séculos depois de os portugueses terem chegado a Macau, o território que ao longo dos tempos forjou uma identidade própria e singular e se tornou numa plataforma de cruzamento e intercâmbio de culturas e de povos vai entrar numa nova era da sua riquíssima história, com a transferência de poderes de Portugal para a República Popular da China e a sua transformação na Região Administrativa Especial de Macau

E, pois, oportuno fazer um balanço sobre a forma como se processou esta primeira fase da transição, não só para apreciarmos aquilo que foi conseguido mas, sobretudo, para pôr em relevo o papel de Portugal no próximo meio século, período de vigência da Região Administrativa Especial, continuando a apoiar Macau e os macaenses e aprofundando, em simultâneo, a sua amizade com a República Popular da China

Esta é, aliás, a mensagem que tive a oportunidade de transmitir directamente à população de Macau aquando da

minha última visita ao território e que aqui reitero: a determinação deste Governo em tudo fazer para apoiar a nova Região Administrativa Especial de Macau com a mesma determinação com que se empenhou em assegurar, nas negociações levadas a cabo, a continuidade da mundividência macaense

Sr Presidente da República, Sr as e Srs. Convidados, Sr. as e Srs. Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores. A China e Portugal chegaram a um entendimento, em meados dos anos oitenta, sobre o modo como deveria decorrer a transferência de poderes Iniciou-se, assim, em 1986, um processo negocial que conduziu à assinatura, em 13 de Abril de 1987, pelos primeiros-ministros dos dois países, da Declaração Conjunta Luso-Chinesa. Este acordo bilateral, que se encontra depositado junto das Nações Unidas, define o quadro político, jurídico, económico, social e cultural da futura Região Administrativa Especial de Macau

Nas negociações que permitiram acordar o texto da Declaração Conjunta, definiu-se um elevado grau de autonomia para a Região Administrativa Especial, caracterizado pela independência dos poderes executivo, legislativo e judicial e por uma continuidade básica do ordenamento jurídico e dos sistemas económico e financeiro Paralelamente, ficaram consagrados princípios como o respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais, pelo património cultural de Macau, pelos interesses dos habitantes de ascendência portuguesa e pela continuidade da Administração Pública No entanto, depois da assinatura da Declaração Conjunta, vários elementos decisivos desta fase de transição foram assegurados face à necessidade de se adaptar a realidade de Macau aos desafios resultantes da mudança para uma administração chinesa com características culturalmente muito diferenciadas.

A consciência deste facto obrigou a adoptar medidas concretas a nível da gestão do território através da acção prosseguida pelo Governo de Macau, ao mesmo tempo que se procurou assegurar, nas negociações entretanto iniciadas no Grupo de Ligação Conjunto, uma posição que garantisse a continuidade do modo de vida próprio de Macau, da sua autonomia e singularidade

Decorridos doze anos, julgo que estes objectivos foram alcançados. Hoje em dia, Macau é uma cidade bem diferente, moderna e cheia de potencialidades, dispondo de boas e funcionais infra-estruturas, que vão desde o aeroporto internacional à nova ponte, desde o seu interessantíssimo museu ao moderno centro cultural. Macau dispõe também de um sistema educativo e de saúde invulgares na Ásia, que contribuem para o bem-estar e para a qualidade de vida da sua população.

Todos estes resultados decorrem do trabalho e da dedicação de uma administração competente e qualificada, sendo de destacar a acção das equipas chefiadas pelos últimos governadores, sob orientação dos Presidentes da República, bem visível para qualquer pessoa que se desloca ao território Os diferentes governos da República sempre apoiaram esse esforço, que resultou, aliás, das linhas estratégicas definidas, previamente, numa atmosfera de boa cooperação e entendimento

Criaram-se, assim, por exemplo, as condições para serem integrados na Administração Pública os funcionários que optaram por regressar a Portugal, bem como para se garantir a progressão nas carreiras daqueles que decidiram permanecer em Macau ao serviço do futuro governo da Região Administrativa Especial De igual modo, o Governo português compreendeu as solicitações de um número significativo de pensionistas de Macau, os quais decidiram ingressar no sistema de segurança social da República.

Sr Presidente da República, Sr. as e Srs. Deputados, Srs. Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores Gostaria

de salientar certos aspectos dos resultados conseguidos nas negociações com a República Popular da China, que reputo da maior importância, para dar um conteúdo adequado e efectivo aos princípios forçosamente genéricos definidos na Declaração Conjunta.

A acção desenvolvida nos planos político e diplomático foi orientada para três objectivos essenciais promover a continuidade dos sistemas político, jurídico, económico e social, assegurar o reforço da autonomia de Macau, e garantir uma transferência de poderes equilibrada que permita o estabelecimento de relações harmoniosas com a futura Região Administrativa Especial e o aprofundamento da cooperação bilateral com a China.

No que respeita à continuidade dos sistemas actualmente vigentes em Macau, quero sublinhar três aspectos Em primeiro lugar, o da localização da legislação, que garantiu, através da concordância expressa pela parte chinesa, que o ordenamento jurídico se manterá basicamente inalterado. Em segundo lugar, o do reforço desse mesmo ordenamento jurídico, concretizado na extensão ao território de um número importante de convenções internacionais e na regulamentação dos direitos fundamentais. Em terceiro lugar, o da renovação de contratos de concessão do maior interesse para empresas portuguesas, que muito têm contribuído para o progresso de Macau

Relativamente ao reforço da autonomia de Macau, são de notar os consensos que permitiram a construção do aeroporto internacional, a continuidade da participação da Região Administrativa Especial num número importante de organizações internacionais e o recente acordo que, através da regulamentação das línguas oficiais, garante a utilização futura da língua portuguesa na Assembleia Legislativa, cujo representante aqui presente saúdo com amizade, na administração pública e nos tribunais Concretizou-se também o objectivo de localizar a administração do território, convertendo, num período de tempo relativamente reduzido, quadros que eram quase exclusivamente de língua portuguesa em técnicos bilingues. de forma a garantir o seu adequado funcionamento já a partir do próximo dia 20 de Dezembro Creio, assim, que estão criadas as condições para garantir o sucesso da transferência de poderes, que será celebrada com solenidade na cerimónia a realizar dentro de cinco dias

Comecei por salientar que esta cerimónia representa o virar de uma página das nossas relações com a China e também com Macau. Novos horizontes se abrem, agora, neste relacionamento, que tem uma experiência histórica de mais de quatro séculos

Consciente deste desafio, o Governo criou as condições necessárias para garantir uma presença portuguesa digna na nova Região Administrativa Especial através de um Consulado-Geral de dimensão adequada, que disporá de excelentes instalações e de um quadro de pessoal competente No edificio do Consulado ficarão ainda instaladas as delegações do ICEP e a representação do IPOR (Instituto Português do Oriente), as quais serão responsáveis pela promoção económica e cultural de Portugal na Região Administrativa Especial de Macau

O ensino curricular do português será garantido pela Escola Portuguesa de Macau, com novas instalações, e o ensino extracurricular continuará a ser promovido pelo Instituto Português do Oriente, sem prejuízo do esforço desenvolvido pelo governo da Região Administrativa Especial de Macau nos estabelecimentos públicos locais

Após a transferência de poderes, Portugal pretende manter relações privilegiadas e um papel muito relevante na região. O Governo português continuará a apoiar a comunidade portuguesa de Macau, as empresas portugue-

sas ali estabelecidas e desenvolverá relações de amizade e de forte cooperação com as autoridades locais

Procuraremos também, no quadro da União Europeia, desenvolver as ligações entre esta e a Região Administrativa Especial de Macau, quer através do Acordo de Comércio e Cooperação celebrado em 1992, que continuará em vigor, quer através de uma nova dinâmica que reforce o papel de charneira, de interlocutor privilegiado entre o oriente e o ocidente que Macau sempre desempenhou

Desejo, sinceramente, que Macau, com o seu modo de vida próprio e o elevado grau de autonomia de que desfrutará, seja mais um elo de ligação entre a China e a União Europeia O aprofundamento desta relação é uma componente chave para uma nova arquitectura das relações internacionais mais equilibrada e multipolar

Sr Presidente da República, Sr as e Srs Deputados, Srs Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores Creio que podemos estar todos convencidos do dever cumprido Esta transição negociada constitui, sem dúvida, um bom exemplo para a comunidade internacional e um factor importante para o aprofundamento das relações de amizade entre Portugal e a República Popular da China

A Região Administrativa Especial de Macau, os macaenses e a comunidade portuguesa ali residente podem entrar no século XXI com confiança no futuro

Aplausos do PS

O Sr. Presidente: — Sr Presidente da República, Sr Primeiro-Ministro e Srs Membros do Governo, Srs. Presidentes do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal Constitucional, Srs. ex-Presidentes da Assembleia da República, Srs Deputados, Sr ex-Presidente da República, Srs ex-Governadores de Macau, Sr Representante da Assembleia Legislativa de Macau, Sr. Representante Diplomático da República Popular da China, demais autoridades judiciais, civis e militares, Minhas Senhoras e Meus Senhores

A Assembleia da República, na sua qualidade de «assembleia representativa de todos os cidadãos portugueses», não podia ficar aparentemente indiferente – na realidade, nunca ficaria – ao acto histórico que, dentro de dias, terá lugar em Macau, isto é, o acto solene da transferência da administração do território para a esfera da soberania da República Popular da China

Raros são os acontecimentos chancelados pelo «supremo notário» que a História é, e um desses terá lugar no próximo dia 19, em Macau Outorgantes nele, duas entidades soberanas, Portugal e a República Popular da China, na sua base um pacto multissecular sem aies ad quem Significava isso que era preciso um novo pacto para fixar esse dia, mas a experiência do que usa acontecer no termo de inveterados poderes dominiais podia fazer recear que o segundo pacto pudesse ser mais penoso do que o primeiro Pois nem um nem outro tiveram nada a ver com atitudes de intransigência ou jogos de tracção, e a razão é simples: os quase cinco séculos que mediaram entre um pacto e outro foram, eles também, tempo de concórdia e de paz. Dessa concórdia e dessa paz nasceram um comum estado de espírito e um sentimento reciproco um estado de espírito propenso à cooperação e à entreajuda e um sentimento, nem sempre fácil entre povos de civilizações diferentes, que dá pelo nome de amizade

Portugal e a República Popular da China foram, são e serão no futuro, dois países que se estimam e se respeitam Hoje, essa amizade tem, talvez, mais peso na balança dos afectos, avaliada de uma perspectiva portuguesa A China é hoje não apenas o país mais vasto e populoso mas um Estado em trânsito para vii a ser, num futuro não

muito longínquo, uma das maiores potências do mundo. Quem não preza a amizade de um povo assim?

Mas, no passado, quando Portugal foi o primeiro país ocidental a chegar por mar à China e ao Japão e, durante mais de um século, senhor dos mares, a correlação de forças, a despeito de sermos, nesse então, o herói colectivo de apenas um milhão de habitantes, era de certo modo inversa. Podíamos, como tantos outros países, ter tentado impor-nos pela força dos nossos canhões à época de têmpera tão rija como a dos nossos navegantes. E foi isso que, noutros azimutes, onde a nossa oferta de paz foi menos bem recebida, acabámos por fazer, mas não no nosso encontro com a civilização chinesa.

Civilização multimilenar, civilização de tolerância e de paz, civilização onde os chefes religiosos foram e são filósofos, coabitaram e coabitam sem S. Bartolomeus de violência, civilização de algumas das mais antecipadas manifestações artísticas, civilização do pormenor delicado, da paciência e da recusa da pressa Este é o verdadeiro, o grande povo da China, o povo que nos acolheu e conquistou, deixando-se conquistar por nós. E por mais que no sucesso dos nossos primeiros encontros possa ter estado a ajuda que à China demos no combate aos piratas que infestavam os seus mares, os séculos que a seguir transcorreram tiveram menos a ver com a lógica dos interesses do que com a lógica dos sentimentos.

Hoje, as avaliações sobre o povo da China são, em regra, afectadas por prejuízos de natureza política, mas um pouco de familiaridade com a história da China e com a sua filosofia de pensamento e de vida leva-nos à conclusão de que não conhece a alma do seu povo quem con-

funde o episódico com o essencial.

Quantas grandes potências, por razões de império ou de mercado, atacaram a China? Ou esquecemos que o enclave britânico de Hong-Kong nasceu, ao contrário do que aconteceu com o de Macau, da guerra do ópio? Muitas foram as nações que em vão tentaram fazer da China uma presa, mas nunca Portugal E nunca a China repetiu, em relação a qualquer outra grande potência, semelhantes actos de agressão ou de domínio A história viu confirmada nela a tolerância dos grandes e dos fortes.

Mas a paz é sempre, no mínimo, um substantivo comum de dois, e os séculos decorridos em Macau não podiam ter sido o que foram se o outro não fosse Portugal. Pequeno de espaço, mas grande de espírito, de coragem e de história, o nosso país esteve sempre, em Macau como noutros pontos civilizacionais de encontro, à altura dos seus pergaminhos, esteve, está e estará também na hora do próximo adeus

O que acabo de dizer não significa que não tenha havido dificuldades, logo, mérito, na negociação e conclusão do acordo que, dentro de dias, vai ser firmado.

Já se disse que o fim das épocas, nunca se passa bem. O fim desta vai passar. As cerimónias da transferência de poderes decorrerão, elas ainda, sob o signo da compreensão recíproca e da amizade Se de um lado está a exaltação própria de um País que dá mais um passo no sentido da unificação política de todo o seu espaço territorial, do outro estará a nostalgia do fim de todas as coisas boas

Será assim mais doloroso para nós deitar foguetes. Mas deitaremos! E deitaremos, porque também se retira prazer da sensação do dever cumprido. E nós cumprimos o nosso dever, perante a China, perante nós próprios e perante a História, recusando a descaracterização da especificidade de Macau – que agora está na base da significativa autonomia económica, política, administrativa e judicial que lhe é reconhecida – e promovendo o seu desenvolvimento sem o menor espírito de ganância Macau nunca foi para nós um

entreposto de interesses, nomeadamente depois que deixou de ser base naval de apoio à nossa Armada do Oriente

O estipêndio que sempre cobrámos mediu-se em metal de orgulho. Orgulho por atravessarmos os séculos, até para lá dos impulsos que justificaram Macau, marcando presença soberana num espaço antípoda da nossa matriz europeia Orgulho por deixarmos Macau convertido numa jóia rara de encontro de civilizações, não apenas pela beleza e identidade da sua paisagem urbana, pela tipicidade da sua relação comunitária, pelas potencialidades do seu grau de desenvolvimento económico e, em especial, turístico

Já se disse que Macau tem hoje todas as condições para se transformar numa «Las Vegas» do Oriente. Que o terminal dessa capacidade não descaracterize a sua tão rica identidade

Daí o empenhamento das nossas autoridades, e dos nossos negociadores, num acordo que preservasse todo esse património identitário. Facilitou esse propósito a adopção, pela China, do princípio «um país, dois sistemas». Sempre vi nele a confirmação da velha sabedoria chinesa unificar o que é diferente, contemporizando com as diferenças não incompatíveis com exigências de soberania

Mas, se o princípio, em si, era estrategicamente transparente, visando o próximo e o distante, a sua tradução na letra de um tratado estava longe de ser um passeio ameno Bem ao invés, foram demoradas e árduas as negociações A definição do segundo sistema, mesmo depois da experiência de Hong-Kong, envolveu dificultosos es-

forços de conciliação de posições

Estiveram à altura da dificil missão que lhes foi confiada, os nossos negociadores; demonstrou estatura de estadista, o Governador Rocha Vieira, o «capitão do fim», qualificativo que peço emprestado ao imortal Fernando Pessoa. O mesmo poderei dizer, e digo, dos que, no cargo, o precederam; aceitaram e venceram o desafio o actual Governo de Portugal, e os que nessa missão o antecederam, e os Presidentes da República, o que é e os que foram, lograram fazer com alto sentido de Estado uma leitura histórica de Macau, e uma interpretação patriótica do disposto na Constituição sobre o respectivo território São, a diversos níveis de responsabilidade e participação, credores do reconhecimento dos portugueses É-me grato reconhecê-lo, neste lugar e neste momento.

O produto final de todo esse esforço negocial chega a ser surpreendente. Que a poderosa República Popular da China, em fase de enchimento do seu nível de afirmação económica e política na cena internacional, tenha aceitado que Macau passe a gozar do estatuto de Região Administrativa Especial, com alto grau de autonomia económica, política, administrativa, legislativa e judiciária, pode ter

surpreendido o mais atento

É certo que foi convencionada uma duração ao modelo convencionado Mas uma duração de meio século! E tudo indica que, depois da profunda abertura da China ao sistema económico de mercado, é o primeiro sistema que, durante aquele período, vai aproximar-se do segundo, e não inversamente. Nessa medida, a fixação do referido prazo tenderá a perder significado Até porque o segundo sistema, na vertente política e económica, tende à universalização, e a República Popular da China, mesmo que o desejasse – o que não é, em absoluto, seguro – não lograria manter-se por longo tempo à margem do fenómeno da globalização.

Características deste fenómeno são a perda de significado dos territórios, a crescente permeabilidade das fronteiras, a irresistível liberalização das trocas, a desenvolta fusão das identidades, a total comunhão do espaço sideral, ou seja, das informações que através dele navegam, o irreversível apagamento das soberanias.

I SÉRIE — NÚMERO 18

A China é sábia E os sábios, mesmo quando jogam com o tempo, não cultivam ilusões. Eu não iria fora de pensar que, quando no cérebro privilegiado de Deng-Xiau-Ping faiscou o princípio «um país, dois sistemas», acabava de ocorrer o triunfo de uma certa perspectiva da realidade sobre a ilusão de uma tentadora rotina

E foi assım que, quanto a Hong-Kong, e quanto a Macau, uma «declaração conjunta» tomou o lugar de um diktat

Resultado. Portugal sairá ficando Deixando após si o seu modelo económico, o seu modelo legislativo e administrativo, o seu modelo judiciário, a sua língua como língua oficial *a latere* da língua vernácula chinesa, o essencial das suas leis, a «especial maneira de viver» que ajudou a sedimentar no território

Coerentes com tudo isso, as autoridades chinesas designaram para o alto cargo de Chefe do Executivo da próxima futura Região Administrativa Especial de Macau o Dr Hedmond Ho, filho do ilustre e saudoso Ho In, que conheci quando, em 1974, visitei Macau, na qualidade de Ministro da Coordenação Interterritorial Ho In era então o respeitado representante da comunidade chinesa de Macau. E dele fiquei amigo Transferi, depois, essa amizade para seu filho, a quem igualmente admiro e estimo O Dr. Hedmond Ho foi até recentemente membro ilustre da Assembleia Legislativa de Macau, com assento honroso no Comité Permanente da Assembleia Nacional Popular da República Popular da China É, além disso, um ilustre empresário, integrado no modelo económico que fica Por sobre tudo isso, foi um bom filho Confúcio disse que «ser simplesmente bom filho e bom ırmão é já tomar parte

A partir de agora, o Governo de Macau passa fundamentalmente por ele Cabe-lhe a honrosa tarefa de credibilizar a harmonia entre os dois sistemas Por razões que são óbvias, isso é tão importante para Macau como para a China A unificação da grande pátria chinesa é, por enquanto, obra inacabada Virtude sobre todas relevante os altos responsáveis chineses quiseram, à frente do Governo de Macau, um amigo de Portugal

Mas em Macau não deixamos apenas uma forma económica, legislativa, jurídica e judiciária de vida Nem só um modelo especial de ser e de viver Nem só o português como segunda língua oficial

Deixamos também o culto do génio com o qual essa língua se identifica. o culto da memória de Camões, esse vulto cimeiro da poesia épica e lírica universal. o que, segundo ele próprio, «manquejava de um olho», e com o outro viu uma pátria que ninguém tinha visto e que, como ele, ninguém voltou a ver

Camões sofreu e versejou em Macau feito mito O mito que, segundo Pessoa, é o «nada que é tudo» Ou que, segundo historiadores suspicazes, neste caso é o não que é sim

Importa pouco que na sua gruta tenha encontrado refúgio ou não. Se Camões não esteve em Macau nos idos de seiscentos, esteve lá «nesse outrora agora», uma vez mais segundo Fernando Pessoa Sendo universal, compartilha com os deuses o privilégio de estar e de ter estado em toda a parte Sendo espírito – disse eu em Macau, no último 10 de Junho –, contam pouco as transmigrações da sua matéria

E julguei oportuno citar, o que faço de novo, estes versos sublimes do também genial Almeida Garrett, na forma de um solilóquio do próprio Camões «Oh gruta de Macau, solidão querida,/Onde tão doces horas de tristeza/ De saudade passei! Gruta benigna/Que escutaste meus lânguidos suspiros,/Que ouviste minhas queixas namoradas / Oh fresquidão amena, oh grato asilo/Onde me ia acoitar de acerbas mágoas».

E acrescentei: «Deixa porventura o seu corpo de ser venerado nos Jerónimos, apesar de o seu túmulo estar

vazio, por não se saber nem onde nasceu nem onde foi sepultado? Se não perde em veneração por não se saber onde está, porque havia de perder por não se saber ao certo onde esteve? Também se pôs em dúvida que tenha estado em Coimbra Não obstante, descreveu, como só ele sabia, a Fonte dos Amores e as doces águas do Mondego»

«Sim, Camões esteve aqui,. » — certificou em Macau o também grande Miguel Torga — « porque aqui chegou o espírito de todo um Povo que, como ninguém, consubstancia na vida e na obra, a legitimar-nos o impulso errático, a curiosidade, a ousadia, a tenacidade, a sabedoria e as ambições »

Tenha estado ou não é, pois, irrelevante O que releva é que os nossos amigos chineses, e não só os de Macau, têm por certo que ele ali viveu, sofreu e fez poemas O que bem pode significar que a história da verdade se sobrepõe, quantas vezes, à verdade história. O que conta é que Camões e o seu estro pairam sobre Macau como um perfume E que os chineses de Macau, e não so eles, identificam o nosso génio colectivo com o seu génio, a nossa coragem com a sua coragem, o nosso espírito de aventura com a sua errância, o nosso franciscanismo com o seu despojamento, o nosso universalismo com o seu tamanho

No próximo dia 19, pouco antes do renascimento de Cristo, que repete o milagre de todos os começos, o Portugal de Macau acaba

Mas não acaba o Macau português Por exigência da História e vontade do «Grande Povo Chinês», ao regressarmos à nossa «Ítaca», deixaremos traços de alma e formas de identidade

Deixaremos, a velar por nós, o culto de Camões e do seu génio Do nosso génio português

Na data reciprocamente aprazada, descerá do mastro a bandeira verde rubra e outra subirá Outra da cor da esperança, com cinco estrelas à volta de uma flor de lotus Segundo Heródoto, a flor que matava, nos mareantes da Odisseia, o desejo de regressar à pátria Mas a Odisseia canta figuras e viagens imaginárias, o que não impediu Ulisses, seu ficto herói, de fundar Lisboa Verdadeiras são as que Os Lusiadas cantam O nosso desejo de regressar de Macau, aliás, era um desejo suportável A sua morte não seria, em caso algum, uma condenação

Esqueçamos, pois, a flor e fixemo-nos na cor o verde E de esperança, como disse A esperança reciproca de Portugal e da China num futuro de cooperação e de amizade

Aplausos gerais

S Ex a o Presidente da República vai usar da palavra, por direito próprio

O Sr. Presidente da República (Jorge Sampaio) — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr Primeiro-Ministro. Srs Membros do Governo, Srs. Presidentes do Supremo Tribunal de Justiça e Vice-Presidente do Tribunal Constitucional, Srs Vice-Presidentes da Assembleia da República, Srs Deputados, Srs Conselheiros de Estado, Srs ex-Governadores de Macau, Sr Representante da Assembleia Legislativa de Macau, Sr Representante Diplomático da República Popular da China, demais autoridades judiciais, civis e militares, Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Foi com muito gosto que aceitei o convite para participar nesta sessão solene da Assembleia da República, nas vésperas da transferência do exercício de soberania no Território de Macau

Desde logo, a sua realização sublinha a importância excepcional desse momento, tão carregado de História, designadamente para todos os da minha geração, cujo tempo político coincidiu com o fim do império e nos impôs

a responsabilidade das grandes decisões sobre o nosso destino comum como nação livre e independente.

Por outro lado, a presença de todos os órgãos de soberania, cuja legitimidade decorre do principio da representação democrática, assinala o consenso nacional sobre as principais linhas de orientação no processo de transição de Macau, que foi possível manter, nomeadamente desde a assinatura da Declaração Conjunta Luso-Chinesa Esse consenso é ainda testemunho do sentido de responsabilidade do conjunto das forças políticas com representação parlamentar e, obviamente, da maturidade da democracia portuguesa

Por último, é este o quadro institucional apropriado para afirmar, na pluralidade das suas expressões, a permanência de uma vontade nacional indispensável para garantir o empenho continuado de Portugal no futuro de Macau, para lá da transferência do exercício da soberania, que se subordinará, naturalmente, a um principio de cooperação com a República Popular da China e com as futuras autoridades do território, no estrito respeito pelos acordos existentes

Portugal reconheceu Macau como parte integrante da China em Janeiro de 1975, quando se deram os primeiros passos para estabelecer relações diplomáticas com a República Popular da China, corrigindo-se, desse modo, uma situação anómala, que se prolongava desde 1949

Esse reconhectmento, inscrito na Constituição da República, que passou a definir Macau como um território sob administração portuguesa, implicava uma disponibilidade para determinar, por meio de negociações entre os dois Estados, o futuro do território. A mesma posição foi expressamente reiterada, em Fevereiro de 1979, quando Portugal e a República Popular da China acordaram em estabelecer relações diplomáticas oficiais. Em 1985, na sequência da Declaração Conjunta Sino-Britânica, e por iniciativa da parte chinesa, os dois Estados decidiram, então, iniciar conversações sobre a transferência do exercício da soberania em Macau, que se concluíram, em 1987, com a assinatura da Declaração Conjunta, ratificada, por unanimidade, pela Assembleia da República

O processo de transição em Macau, que se prolongou durante os últimos 12 anos, foi um processo excepcional, quer no quadro das relações entre Portugal e a China, quer quanto à evolução do Território nesse período Tratava-se de uma empresa de grande complexidade, que poucos acreditavam poder ser levada a bom porto sem crises, nem sobressaltos, tanto nas relações bilaterais entre os dois Estados, como em Macau

A complexidade política do processo resultava, desde logo, da necessidade de articular posições não só entre as autoridades centrais e a administração portuguesa de Macau, mas também entre Portugal e a República Popular da China, designadamente no Grupo de Ligação Conjunto

A transição exigia, por um lado, um quadro de estabilidade política, económica e social em Macau e. por outro, um esforço extraordinário para adaptar as leis, a administração pública e os tribunais, de modo a garantir, nos termos da Declaração Conjunta, uma regra de continuidade essencial na passagem da administração portuguesa para a futura Região Administrativa Especial de Macau, que será formada em 20 de Dezembro de 1999

Ao mesmo tempo, tornou-se indispensável criar as condições para uma estratégia de desenvolvimento acelerado, designadamente para consolidar as instituições políticas e judiciais do Território, bem como para dotar Macau de grandes infra-estruturas, de que são exemplos significativos o aeroporto e o Centro Cultural, uma e outras essenciais para sustentar o estatuto de autonomia do Território depois da transição

Era necessário dar um sinal claro do nosso empenho em projectar a posição regional e internacional de Macau

como uma cidade moderna, com instituições próprias estáveis, subordinadas ao primado da lei, assentar a sua economia em fundações sólidas e garantir a segurança e o bem-estar da comunidade do Território, num quadro de respeito pelos seus direitos, liberdades e garantias

Creio poder afirmar que cumprimos todos os objectivos essenciais. Foi possível antecipar as previsíveis dificuldades e evitar situações de crise nas relações entre Portugal e a China, bem como garantir um quadro de estabilidade sem precedentes na administração de Macau, que pode contar, em todos os momentos, com o indispensável apoio do Governo da República, numa articulação permanente, sem a qual teria sido impossível realizar a nossa estratégia

Num quadro formal, o futuro de Macau está definido, com uma precisão sem precedentes na sua longa história, pela Declaração Conjunta e pelos respectivos anexos. Nos termos dos acordos entre Portugal e a República Popular da China, durante 50 anos, Macau manterá as suas instituições, as suas leis, o seu modelo económico e o seu modo de viver próprio, no quadro de um estatuto especial de autonomia que rege a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. O português continuará a ser uma das duas línguas oficiais

O Território tem instituições próprias consolidadas, uma administração moderna e uma moldura jurídica consistente. Nos termos previstos pela Declaração Conjunta, os direitos, liberdades e garantias da comunidade estão codificados nas suas leis internas e pela aplicação a Macau dos principais pactos internacionais de direitos, que foi confirmada no quadro do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês. Tem também uma economia sólida e aberta, sistemas educativos e de segurança social eficazes. O rendimento per capita dos seus habitantes é dos mais altos da Ásia Oriental.

Macau tem também, e sobretudo, uma forte identidade A sua história, a sua comunidade, as suas instituições, a sua especificidade cultural tornam Macau uma cidade única, com um trajecto singular, designadamente nas relações entre a civilização ocidental e a civilização chinesa.

Macau demonstrou, ao longo de séculos, uma grande capacidade de adaptação às mudanças e, neste momento, com o quadro formal do seu estatuto especial de autonomia e as condições económicas e sociais do Território, está preparado para iniciar um novo ciclo

Os portugueses têm boas razões para ter orgulho no passado e, também e sobretudo, confiança no futuro de Macau que, doravante, dependerá, sobretudo, das suas gentes e das autoridades da República Popular da China e da futura Região Administrativa Especial de Macau

No entanto, Portugal continuará a estar presente em Macau, onde a nossa história deixou tantas marcas, visíveis e invisíveis, que seria pretensioso procurar descrever cada uma delas

Foi feito um esforço notável, por parte do Governo da República, da administração portuguesa do Território e de muitas outras instituições, para garantir uma visibilidade adequada da nossa presença em Macau depois da transição, nomeadamente na educação e na cultura. A escola portuguesa é um bom exemplo desses esforços É igualmente importante uma presença de Macau em Portugal e foi nesse sentido que se criou o Centro Cultural e Científico de Macau em Lisboa

Em paralelo, deve insistir-se na importância das relações económicas e. agora, Srs Deputados, fazer um esforço para desenvolver os investimentos recíprocos São outros tantos vínculos necessários para o futuro das nossas relações com Macau e um sinal da nossa vontade em trabalhar, num espírito de abertura e cooperação. com as autoridades da futura Região Administrativa Especial. Minhas Senhoras e Meus Senhores, todos os fins po-

dem ser um princípio

A transferência do exercício da soberama em Macau abre um novo ciclo nas relações entre Portugal e a China, as mais antigas entre um Estado europeu e a principal potência da Ásia Oriental, que adquirem, agora, uma relevância acrescida para os equilíbrio internacionais, no quadro das relações entre a União Europeia e a República Popular da China Abre, também, um novo ciclo das nossas relações com Macau, que queremos fortes e solidárias, portadoras que são de uma parte da nossa história. Abre, sobretudo, um novo ciclo na história de Macau, que se inicia marcado por um espírito de assinalável confiança no futuro, para o qual contribuímos e queremos continuar a partilhar

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, declaro encerrada esta sessão, que, estou certo, será memorável e à qual se segue uma breve sessão de cumprimentos no Salão Nobre da Assembleia

Peço aos Srs. Deputados que, no fim, regressem ao Plenário para aprovarmos um voto de pesar pela morte do nosso saudoso Manuel Tito de Morais e para votarmos uma resolução declarando o dia de amanhã como dia de luto parlamentar.

Eram 17 horas

A Banda da Guarda Nacional Republicana executou, de novo, o Hino Nacional.

Aplausos gerais, de pé

Realizou-se, então, o cortejo de saída, composto pelas mesmas individualidades do da entrada.

Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados:

Partido Socialista (PS)

Carlos Alberto
Francisco José Pereira de Assis Miranda
Helena Maria Mesquita Ribeiro
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
Rui do Nascimento Rabaça Vieira
Vítor Manuel Alves Peixoto

Partido Social Democrata (PSD)

António Paulo Martins Pereira Coelho
Carlos José das Neves Martins
Domingos Duarte Lima
José David Gomes Justino
José Eduardo Rêgo Mendes Martins
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
Maria Natália Guterres Viegas C. da Conceição Antunes
Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
Pedro Augusto Cunha Pinto
Pedro Miguel de Azeredo Duarte

Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes Maria Luísa Raimundo Mesquita Octávio Augusto Teixeira

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

José Augusto Meleiro Rodrigues

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal nº 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

- 1 Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa
- 3 O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 160\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel, de Melo. 5 - 1099-002 Lisboa